



DECRETO FINANCEIRO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 45/2024

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 600.000,00
(SEISCENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 2683 / 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

030303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		600.000,00
2101 MANUTENÇÃO DO USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		
Soma da Ação:		600.000,00
Soma da Unidade:		600.000,00
Total Geral:		600.000,00

Art. 2° - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1° decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

030303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		600.000,00
2101 MANUTENÇÃO DO USO DE FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Soma da Ação:		600.000,00
Soma da Unidade:		600.000,00
Total Geral:		600.000,00

**Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 1 de abril de 2024.**

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153